

**Nota Pública sobre a decisão judicial que
solicita a retirada de artigos do site da FCP**

Brasília, 01 de junho de 2020

A Fundação Cultural Palmares (FCP) informa que, diante da Decisão Judicial Nº 1028357-89.2020.4.01.3400 da 9ª Vara Federal Cível da SJDF, os artigos “A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares” de Mayalu Félix, e “Zumbi e a Consciência Negra — Existem de verdade?”, de Luiz Gustavo dos Santos Chrispino, foram imediatamente retirados do Portal Palmares.

Informa, ainda, que a entidade recorrerá, por intermédio da Advocacia Geral da União (AGU/PGF), da Decisão proferida.



PALMARES
FUNDAÇÃO CULTURAL

Fundação Cultural Palmares